



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1998: Aos dezasseis dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ángelo da Silva Azevedo, presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº António Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Maria Martins e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem as presenças do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente e da Vereadora Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, faltas essas consideradas justificadas.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L.100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e quinze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do D.L. nº427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes: Drª Ana Teresa Ca

bral Rocha Lopes Rodrigues Cordeiro Oliveira, com a categoria de técnico superior de 2ª classe (estagiário)- Direito, com início em 18/07/98; Rui Miguel Lima Oliveira Silva, com a categoria de técnico de 2ª classe (estagiário)- contabilidade, administração, gestão ou equivalente, com início em 18/07/98; Manuel Marco dos Reis, com início em 4/07/98, Abílio Nunes Ascensão e Joaquim Gomes Brandão, com início em 11/07/98, todos com a categoria de motorista de pesados; Carlos Fernando Araújo Tavares, com início em 18/07/98 com a categoria de cantoneiro de vias municipais.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Ápio Assunção.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE- PAGAMENTO DE ÁGUA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, com referência número 93/98, datado de 04 de Junho corrente, em que informa que após analisar o débito pendente pelo fornecimento de água àquela colectividade, cujo montante ronda os 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), e face às dificuldades financeiras que atravessa, vem solicitar que lhe seja autorizado o pagamento daquele débito em seis prestações mensais, com início em Junho corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Ápio Assunção.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia nove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 95.713.140\$10 (noventa e cinco milhões setecentos e treze mil cento e quarenta escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 160.180.062\$50 (cento e sessenta milhões cento e oitenta mil sessenta e dois escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09 A 15 DE JUNHO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará ar-

quivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 63.661.307\$40 (sesenta e três milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e sete escudos e quarenta centavos). A Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98: Foi presente o documento relativo à 3ª Revisão do Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, elaborada de acordo com o estatuído no artigo 4º do D.L. nº 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e a abstenção do Vereador Engº António Maria Martins, foi deliberado por maioria aprovar a mesma, remetendo-se a mesma para aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o determinado na alínea b), número 2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março na redacção dada pela Lei n.º 18/91 de 12 de Junho.

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ARRANJOS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL: Relativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma António Rodrigues Parente, S.A., Lda, foi presente o auto de medição número 1 de trabalhos contratuais, no valor de 3.767.757\$00 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal com os votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e a abstenção do Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- ARRUAMENTOS ENVOLVENTES DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/ SANTIAGO DE RIBA UL: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número um, do valor de 160.200\$00 (cento e sessenta mil e duzentos escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA A E.N.1: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presen

te o auto de trabalhos contratuais número 1, no total de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e a abstenção do Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES- 1ª FASE: Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 4 do total de 12.108.762\$00 (doze milhões cento e oito mil setecentos e sessenta e dois escudos) e auto de trabalhos a mais número um do valor de 1.167.363\$00 (um milhão cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e três escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal com os votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, e a abstenção do Vereador Engº António Maria Martins, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS: Presente o documento, contendo memória descritiva e justificativa, referente à alteração do projecto da via de ligação S. Roque/ Oliveira de Azeméis, a qual se deve ao facto de ter sido constatado a necessidade de se executar a rede de águas residuais no troço compreendido entre o perfil 1 e o perfil 14, e a conseqüente alteração da rede de águas pluviais já projectada para o mesmo troço, evitando-se assim que aquando da execução da rede de saneamento de S. Roque, se venha a verificar a necessidade de destruir o pavimento para colocação da dita rede. Analisando o mesmo, explicou o Vereador Senhor Apio Assunção, que se pretende com esta alteração evitar a destruição do pavimento que agora ali vai ser colocado, e que encontrando o empreiteiro a colocar já "tout-venant", se torna urgente uma decisão, propondo ainda que fosse adjudicado ao mesmo empreiteiro a sua execução. Após votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e abstenção do Senhor Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria, aprovar o referido documento, que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, bem como adjudicar os trabalhos ali constantes, através de ajuste directo, ao empreiteiro adjudicatário da obra referida em título, Manuel Francisco de Almeida, Lda.=====

===== Considerando por unanimidade e reconhecida a sua necessidade urgente, foram tomadas as deliberações que se seguem, ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DO GEMINI: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi dito que sendo entregues no dia seguinte os prêmios relativos ao concurso referido em título, e constando do seu programa de concurso a possibilidade de a Câmara celebrar ou não contrato com o vencedor, para execução do respectivo projecto, se torna necessário tomar tal decisão, com vista à abertura da proposta de preço apresentada pelo concorrente classificado em primeiro lugar. Após análise da situação e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, decidir celebrar contrato para elaboração do projecto pelo referido concorrente, procedendo-se em seguida à abertura da proposta apresentada pelo mesmo; a qual foi rubricada, bem como o seu invólucro. Efectuada a leitura do seu conteúdo, pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, e face aos valores ali apresentados, pelo mesmo foi esclarecido que a proposta será ainda objecto de negociação conforme previsto no programa de concurso e que em seu entender deveria ser colocada a questão relativa ao número de lugares de estacionamento, para que sem comprometer a qualidade do arranjo se consiga o máximo possível de estacionamento. A propósito, o Vereador Eng.º António Maria sugeriu que face ao valor avultado da obra, fosse de imediato encarada a hipótese da criação de uma parceria entre a Câmara e eventuais interessados na construção e exploração do parque de estacionamento a criar no subs-solo e também promovido o estudo de engenharia financeira necessário à execução do projecto que carece de ser alterado por forma a proporcionar uma relação custo/ benefício suficientemente atracente para potenciais investidores.=====

----- SERAFIM FRANCISCO FERREIRA: Presente o requerimento do utente mencionado em título, residente na Av. António José de Almeida, nº 191-2º, nesta cidade, em que solicita seja facultado o pagamento dos valores em dívida, relativos ao fornecimento de água, num total estimado em 150.000\$00 (cento e cinquenta mil es



cudos) em quinze prestações mensais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 567/95- DANIEL PEDRO SILVA COELHO, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título solicitar a legalização do regime de propriedade horizontal nos termos do disposto no nº3 do artigo 15º do D.L. 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 250/94 de 15 de Outubro, para o prédio sito no lugar de Ul, freguesia de Adães, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico, o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 730/96- ABILIO RIBEIRO FERREIRA, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título, (construção de edifício destinado ao comércio e habitação no lote nº 93 da Urbanização da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

ABILIO RIBEIRO FERREIRA, residente em Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo nº 739/96 (construção de edifício destinado à habitação e comércio no lote nº 94 da Urbanização da junta de Freguesia de Nogueira do Cravo) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== Finalmente, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84, de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 11h e 5m, da qual, para constar se lavrou a presente acta que eu, *João Carlos Soares de Sá* a redigi e subscrevo.=====

Agelo Aguiar

Luís Carlos Reis

João Carlos Soares de Sá

Aluísio

João Augusto Amarel dos Santos Godinho

[Handwritten signature]

AMOA